



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

18^a

SESSÃO

05/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 18 CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2023

Às 8:00 do dia 05 de Agosto de 2024, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: **TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES**, **ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE (MEMBRO)**, **CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (MEMBRO)**, nomeados através da Portaria nº 163, de 08 de Maio de 2024, para procederem a abertura da **18ª sessão**, do Credenciamento nº. 003/2023, Processo Licitatório nº. 136/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, SOBREAVISOS MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA E CONSOLIDADA, PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E APROVADA E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 116/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados no 5º Termo Aditivo conforme publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 27/03/2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 11.448 de 26/03/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 3555 de 26/03/2024, no Jornal Correio do Estado no dia 27/03/2024 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 27/03/2024, foram feitas as regulares publicações. As empresas **JRGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **55.630.660/0001-48** apresentou a documentação através de envelope lacrado por sua representante **VALDELICE DE SOUZA CARVALHO CPF: 653.023.541-87**. A Presidente iniciou a presente sessão analisando os documentos para habilitação jurídica e técnica do referido certame. Após analisar os requisitos de Qualificação Técnica exigida no edital, a comissão verificou que o profissional ao qual pretende se credenciar ainda não possui o certificado de graduação, porem a mesma apresentou a declaração da faculdade autenticada, onde frisa que em até 120 (cento e vinte) dias o mesmo será emitido; mesmo apresentando o registro no conselho de classe, a empresa foi informada que no ato da assinatura do contrato se não for apresentado o certificado original e autenticado a mesma será **descredenciada**. A comissão verificou que a empresa não apresentou no ato do credenciamento o item **6.10-VII (Declaração Termo a Caução)** sob pena de não receber ordem de serviço caso a mesma não seja apresentado em até 10(dez) dias. Após a análise documental a mesma foi considerada **CREDCENCIADA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.



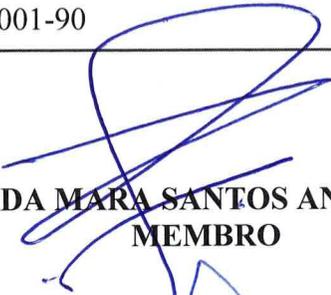
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90


TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES
PRESIDENTE


ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
MEMBRO


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
MEMBRO


JRGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 55.630.660/0001-48
Representante legal:
VALDELICE DE SOUZA CARVALHO
CPF: 653.023.541-87